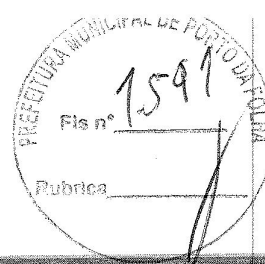




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO
DE VALOR
AO CONTRATO Nº. 105/2022.

O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 02 (dois) de Setembro de 2022, celebrou o **1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 105/2022**, firmado com a Empresa **FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E VENTOS - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **INDIVIADUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.961.285/0001-55, com sede na Avenida: Floriano Peixoto nº 33B, Centro, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, neste ato representada por sua **SÓCIA – ADMINISTRADORA** a Sra. **FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 588.032.115-00 e R.G nº 1.207.111 SSP/SE, alterando a Cláusula Terceira do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se, 02 de Setembro de 2022.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 02 de Setembro de 2022.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L